

PORTARIA Nº 086, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Projeto Capacita COREN;

Art. 1º - Designar a **Enfa. Andressa Katiucia Oliveira dos Santos**, Coren-AL nº 680.394-ENF, para ministrar palestras nos dias 14,16, 28 e 30 de março do ano vigente, na sede do Conselho de Enfermagem de Alagoas sobre as seguintes temáticas:

- **14/03/2023** – Políticas de descentralização e Atenção Primária à Saúde; doenças de notificação compulsória;
- **16/03/2023** – O trabalho na equipe de enfermagem e na equipe de Saúde: relacionamento interpessoal; processo de educação em saúde.
- **28/03/2023** – Saúde do trabalhador.
- **30/03/2023** - Resolução de questões; Doenças de notificações compulsórias; SUS; Política Nacional de Humanização; COPs.

Art. 2º- Para esta atividade, a colaboradora referida no artigo 1º fará jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº 013/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de março de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404
Secretário